



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Ofício nº 22/2023/PROPLAN/UNIR

À Reitoria e unidades vinculadas, Diretorias de Campus e Núcleo, Pró-Reitorias e demais Gestores de Unidades.

Assunto: **Relatório de Gestão de 2023**

Senhores Gestores,

1. Com a proximidade do encerramento do exercício 2023, a PROPLAN, por meio da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), inicia o processo de elaboração do Relatório de Gestão 2023, no formato de Relato Integrado. Como parte desse processo, solicitamos a elaboração e o envio do Relatório Anual de Atividades (RAA), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), **até o dia 15/01/2024**.
2. O RAA, modelo adotado atualmente pela UNIR para a prestação de contas de suas unidades, é o documento que consolida o relato das atividades realizadas ao longo do exercício, conforme planejamento aprovado. É ele que subsidia o processo de gestão e prestação de contas da Universidade, em especial, a elaboração do Relatório de Gestão, apuração de indicadores, avaliação de desempenho institucional e o planejamento do próximo exercício.
3. Por meio desse documento, as unidades apresentam as ações realizadas, os resultados alcançados, e realiza análises críticas da sua atuação de forma contextualizada, dando relevo aos temas que afetam de maneira expressiva a capacidade da Universidade de gerar valor e tendo como principal norteador o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024.
4. Esclarecemos que esse relato compreende a elaboração e envio do Relatório Anual de Atividades (RAA); o preenchimento de formulários específicos; e, conforme o caso, a avaliação do plano de ação ou avaliação dos projetos estratégicos de gestão. Toda documentação é peça fundamental de prestação de contas dos gestores das Unidades da UNIR, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, bem como ao que estabelece a Instrução Normativa TCU 84 /2020, de 22/4/2020.
5. Por fim, informamos que está disponível no portal da DPDI <<https://dpdi.unir.br/homepage>> o Guia para Elaboração do Relatório Anual de Atividades - 2023, para subsidiar a unidade na elaboração de seu relatório.

Atenciosamente,

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590827** e o código CRC **4DCC5300**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.018048/2023-57

Site: www.unir.br

SEI nº 1590827